TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

# AUTORIZAÇÃO Nº 1247009 - ASAQ

**Acolho o parecer da Assessoria Jurídico desta Diretoria-Geral.**

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, autorizo a contratação direta da Supreme Capacitação e Treinamento LTDA., CNPJ nº 34.370.234/0001-42, para participação de três servidores, lotados na Coordenadoria de Orçamento, Finanaças e Contabilidade, no 1° Encontro sobre a Reforma Tributária: Entendendo os novos caminhos, impactos e adequações para órgãos públicos, Conselhos de classe, Estatais e Sistema S, na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, com carga horária de dezesseis horas, em Brasília-DF, a um custo total de **R$ 11.370,00 (onze mil trezentos e setenta reais)**, via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência, podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, **devem os autos ser encaminhados** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

**Humberto Vilani**

**Diretor-Geral em substituição**

Em 03 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI**, **DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 04/11/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247009** e o código CRC **2CB8BB3B**.

25.0.000014214-2 1247009v3